

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO
(28.09.2023-28.09.2025)

Presidente: Ministro Luís Roberto Barroso

Vice-Presidente: Ministro Edson Fachin



STF

Secretária-Geral

Aline Osorio

Chefe de Gabinete

Fernanda de Paula

Diretor-Geral

Eduardo Toledo

CNJ

Secretária-Geral

Adriana Cruz

Chefe de Gabinete

Leila Mascarenhas

Secretários de Projetos

Frederico Montedonio e Gabriel Matos

PRINCIPAIS EIXOS DA GESTÃO

I. Integridade e qualidade do Judiciário

II. Racionalização do excesso de litigiosidade

III. Promoção de direitos fundamentais

IV. Sustentabilidade

V. Comunicação com a sociedade

VI. Uso da tecnologia

VII. Relações com a Magistratura

VIII. Relações internacionais

IX. Investimento em soluções consensuais

X. Principais julgamentos

XI. Outras iniciativas

I. INTEGRIDADE E QUALIDADE DO JUDICIÁRIO

- 1. Exame Nacional da Magistratura (ENAM);*
- 2. Exame Nacional dos Cartórios (ENAC); e*
- 3. Exame de Cartórios em Alagoas.*

Exame Nacional da Magistratura (ENAM)

Aprovação da Resolução CNJ nº 531/2023, que instituiu o Exame Nacional de Magistratura

Três exames realizados: 14.04.2024, 20.10.2024 e 18.05.2025.

Próximo exame: 26.10.2025.

Total de
aprovados

16.005

Aprovados negros

4.514

Aprovados PCD

1.680

Aprovados indígenas

30

Exame Nacional de Cartórios

Aprovação da Resolução CNJ nº 575/2024, que instituiu o Exame Nacional de Cartórios (ENAC)

1º ENAC realizado: 27.04.2025.

Próximo exame: 28.09.2025.

Total de
aprovados

2.746

Aprovados negros
250

Aprovados PCD
250

Aprovados indígenas
1

Exame de Cartórios em Alagoas

Primeiro exame de cartórios no Estado desde a promulgação da Constituição

Exame finalizado em 2024

Realizado com intervenção direta do Conselho Nacional de Justiça, conduzida pelo Desembargador do TJSP Marcelo Berthe.

**Total de
aprovados**

568

II. RACIONALIZAÇÃO DO EXCESSO DE LITIGIOSIDADE

- 1. Execuções fiscais*
- 2. Litigiosidade trabalhista*
- 3. Litigiosidade previdenciária*
- 4. Litígios estruturais*
- 5. Litigiosidade contra o Poder Público*
- 6. Litigiosidade abusiva*
- 7. Litígios envolvendo companhias aéreas*
- 8. Inventários em cartório, mesmo com menores*
- 9. Resultados obtidos: Redução do acervo do Poder Judiciário*
- 10. Redução do acervo do STF*

Execuções fiscais (1)

Atuação conjunta do STF e do CNJ ensejaram as seguintes providências:

- Exigência de prévio protesto antes do ajuizamento (RG 1184 e Resolução CNJ nº 547/2023)
- Extinção das execuções de até **R\$ 10 mil** reais que estavam sem movimentação útil há mais de um ano e sem penhora ou citação
- Extinção das execuções fiscais ajuizadas sem CNPJ ou CPF (Resolução nº 617/2025)

Execuções fiscais (2)

Resultado das providências determinadas pelo STF e pelo CNJ:

- Cerca de 13 milhões de ações de execução fiscal foram extintas (de out/2023 a jul/2025).
- O acervo de execuções fiscais foi reduzido em um terço (de **26,9 milhões** em dez/2023 para **17,8 milhões** em jul/2025).
- O número de novas execuções fiscais ajuizadas caiu **37%** (de **3,13 milhões** em 2023 para **1,96 milhão** em 2024).
- Houve aumento da arrecadação dos Municípios pela via do protesto em **124%**.

Litigiosidade trabalhista

Aprovação da Resolução nº 586/2024, que prevê:

Se, no ato da rescisão, empregado e empregador, assistidos por advogados, estiverem de acordo, podem levar o termo de rescisão à homologação da Justiça do Trabalho, ficando vedado o ajuizamento posterior de reclamação trabalhista.

Litigiosidade previdenciária

- 1. Desjudicializa Prev:** acordo com a Procuradoria-Geral Federal e AGU para não contestar, não recorrer e desistir de recursos pendentes em relação a 14 (quatorze) temas objetos de enunciados administrativos consolidando jurisprudência pacificada (Portarias Conjuntas nº 4/2024 e 7/2025).
- 2. Teleperícias.** Permissão da realização de teleperícias, por serem as perícias presenciais um dos principais gargalos do sistema, pela escassez de peritos em muitas localidades (Resolução nº 595/2024).
- 3. PrevJud.** Implantação do cumprimento automático de decisões sobre benefícios previdenciários por incapacidade (auxílio-doença, auxílio-acidente e aposentadoria por invalidez), além do BPC (Benefício de Prestação Continuada).

Litigiosidade previdenciária

4. Uniformização de quesitação. Uniformização e nacionalização da quesitação das perícias em casos de benefícios por incapacidade, de modo que tanto na fase administrativa em todo o país quanto na fase judicial os quesitos sejam os mesmos (Resolução nº 595/2024).

5. Uniformização do instrumento de avaliação do BPC. Uniformização e padronização do formulário de avaliação biopsicossocial dos requerentes, a ser utilizado tanto na fase administrativa quanto judicial, aumentando a eficiência do sistema e o controle dos pedidos (Resolução nº 630/2025).

Litígios estruturais

Aprovação da Recomendação CNJ nº 163/2025, com medidas para identificar e conduzir de forma adequada processos que tratem de litígios de caráter estrutural.

No STF, estruturação do NUPEC (Núcleo de Processos Estruturais e Complexos), com especialistas com formação multidisciplinar (economia, estatística, gestão e políticas públicas).

Principais casos:

1. ADPF nº 347: Estado de coisas inconstitucional no sistema prisional
2. ADPF nº 635: Letalidade policial no Rio de Janeiro
3. ADPF nº 709: Saúde indígena e desintrusão de terras demarcadas
4. ADPFs nºs 760, 743, 746 e 857: Proteção da Amazônia e do Pantanal
5. SL nº 1696: Câmeras nas fardas da PM de São Paulo

Litigiosidade contra o Poder Público

Extensa e aprofundada pesquisa para identificar as principais áreas de ações contra União, Estados e Municípios. As principais áreas são:



Providências: identificamos as causas de pedir em cada uma dessas áreas e contratamos uma consultoria para buscar soluções para diminuir a litigiosidade.

Relatório será apresentado em 26.09.2025.

Litigiosidade abusiva

Aprovação da Recomendação CNJ nº 159/2024, que apresenta uma série de orientações aos juízes sobre como proceder diante de casos de litigância abusiva

A litigância abusiva ocorre quando o direito de acesso à Justiça é utilizado de forma indevida, por meio de ações temerárias, infundadas ou fragmentadas.

O Sistema Atalaia, em desenvolvimento, permitirá mapear, classificar e prever tendências de litígios, bem como identificar padrões de comportamento processual abusivo.

No STF, julgamos as ADIs 6792 e 7055 com medidas para proteger jornalistas e imprensa contra o assédio judicial.

Litígios envolvendo companhias aéreas

Lançamento do ANACJUD

Sistema lançado em parceria com a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, destinado a subsidiar a solução de causas envolvendo companhias aéreas, como atrasos e cancelamentos de voos, a partir de um painel com informações relevantes.

Importante para definir o que é responsabilidade das empresas e o que constitui motivo de força maior, como eventos climáticos.

Inventário em cartório, mesmo com menores

Aprovação da Resolução CNJ nº 571/2024 (desde que haja concordância do Ministério Público), com expressiva simplificação do processo sucessório.

Resultados obtidos: redução do acervo do Poder Judiciário

O conjunto de medidas acima levou à baixa do acervo total do Poder Judiciário em 3,5 milhões de processos líquidos.

Melhor resultado da série histórica do Justiça em Números, desde 2004.

Redução do acervo do Supremo Tribunal Federal

A gestão proativa de recursos na presidência, com o rápido reconhecimento de novos temas de repercussão geral, em parceria com os tribunais, bem como a produtividade dos ministros, permitiu:

**Redução de
18,8%
no acervo do STF**

Acervo total chegou a apenas **19.118 processos**, o menor acervo desde 1993.

Redução de 32,8% no acervo de processos recursais

Redução de 16,5% no acervo de controle concentrado de constitucionalidade: apenas **995 ações de controle**, o menor acervo desde 1996.

Redução de 37% no acervo da Presidência.

III. PROMOÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS

- 1. Paridade de gênero nas promoções por merecimento para o 2º grau*
- 2. Combate ao racismo no sistema de justiça*
- 3. Bolsas de estudo para candidatos negros*
- 4. Elaboração do Plano Pena Justa para o sistema prisional*
- 5. Infância e juventude*
- 6. Regulamentação do juiz das garantias*
- 7. Retificação de certidões de óbitos de mortes causadas pelo regime militar*
- 8. Retificação de certidões de óbitos vítimas da Chacina de Acari*
- 9. Auxílio no desastre climático do Rio Grande do Sul*

Paridade de gênero nas promoções por merecimento para o 2º grau

Implementação da Resolução CNJ nº 525/2023

A Resolução, aprovada no último dia da gestão da Ministra Rosa Weber, instituiu a paridade de gênero nas promoções por merecimento (se promovido um homem para a vaga anterior, a seguinte deve ser necessariamente de uma mulher, até chegar ao mínimo de 40%).

A implementação bem-sucedida precisou superar resistências administrativas e judiciais.

Resultado

31 mulheres já promovidas aos tribunais de justiça e regionais federais.

Combate ao racismo no sistema de justiça

**Protocolo de Julgamento com
Perspectiva Racial**

(Resolução nº 598/2024)

**Acesso à justiça de
comunidades quilombolas**

(Resolução nº 599/2024)

Bolsas de estudo para candidatos negros à magistratura

Para os candidatos negros à magistratura (e, também, indígenas e pessoas com deficiência), primeiros colocados no ENAM, foram fornecidos:

¹
Ajuda de custo de
R\$ 3.000,00
mensais a 124 candidatos

²
444 bolsas
de estudo
em cursos preparatórios

Os recursos foram obtidos na iniciativa privada e são geridos pela FGV de São Paulo. Já foram arrecadados cerca de R\$ 7 milhões.

Resultado: já temos
5 candidatos negros
aprovados

Elaboração do plano Pena Justa

Em cumprimento à decisão do Supremo Tribunal Federal, que declarou o estado de coisas inconstitucional no sistema prisional, o CNJ, em parceria com o Ministério da Justiça, elaborou meticuloso plano com ênfase no trabalho e na educação dos internos.

O Plano Pena Justa foi homologado pelo Supremo Tribunal Federal (ADPF 347).

Infância e juventude

Aprovação da Resolução nº 556/2024:

assegura a casais homoafetivos e a genitores monoparentais os direitos a licença-maternidade e paternidade no Poder Judiciário, e amplia as hipóteses de condições especiais de trabalho.

Instituição do Programa Novos Caminhos,

para apoiar a desinstitucionalização de crianças e adolescentes acolhidos e egressos de unidades de acolhimento (Resolução nº 543/2024).

Implantação da Plataforma Socioeducativa – PSE,

para monitoramento e fiscalização de medidas socioeducativas impostas a adolescentes em conflito com a lei.

Regulamentação do juiz de garantias

Aprovação da Resolução CNJ nº 562/2024, regulamentando o juiz das garantias.

Aprovada em cumprimento a decisão do STF, a norma prevê a designação de um magistrado para atuar exclusivamente na fase investigativa, sendo responsável pelo controle da legalidade da investigação criminal, com atuação até o oferecimento da denúncia. Na sequência, a ação penal é conduzida por outro juiz, que conduzirá a instrução e proferirá sentença.

Retificação de certidões de óbito de mortes causadas pelo regime militar

Aprovação da Resolução CNJ nº 601/2024

Assegura que as famílias dos mortos ou desaparecidos durante a ditadura militar possam ter este fato registrado na certidão de óbito.

Retificação de certidões de óbito das vítimas da Chacina de Acari

Aprovação da Resolução CNJ nº 644/2025

Assegura que as famílias dos mortos na denominada “Chacina de Acari” possam registrar que as mortes decorreram de violência estatal (cumprimento de sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos).

Auxílio no desastre climático do Rio Grande do Sul

Transferência de mais de R\$ 200 milhões à Defesa Civil do Rio Grande do Sul, a partir de penas de prestações pecuniárias e valores recolhidos por força de ações coletivas que se encontravam em contas judiciais.

IV. SUSTENTABILIDADE

- 1. Pacto pela Transformação Ecológica entre os Três Poderes do Estado brasileiro e Pacto do Judiciário pela Sustentabilidade*
- 2. Justiça Carbono Zero*
- 3. Medidas de sustentabilidade no Supremo Tribunal Federal*

Pacto pela transformação ecológica entre os três Poderes e Pacto do Judiciário pela Sustentabilidade

O Supremo coordenou, com os Poderes Executivo e Legislativo, o Pacto pela Transformação Ecológica, com foco em três eixos prioritários:

1. Ordenamento territorial e fundiário
2. Transição energética
3. Desenvolvimento sustentável com justiça social, ambiental e climática

Justiça Carbono Zero

Aprovação pelo Conselho Nacional de Justiça da Resolução nº 594/2024:

A Resolução prevê que todos os tribunais do país, dentro do cronograma estabelecido, deverão alcançar a neutralidade nas emissões de carbono até 2030 (ou antes), adotando as seguintes medidas:

1. Elaboração de inventário das emissões
2. Adoção de medidas para a redução das emissões
3. Compensação das emissões que não possam ser reduzidas

Justiça Carbono Zero

O STF já é carbono zero

Compensação integral das emissões de gases de efeito estufa (GEE) de 2023 e 2024, sem custo para o STF

Medidas de sustentabilidade no Supremo Tribunal Federal

Criamos o programa STF+Sustentável, com a adoção das seguintes medidas de natureza ambiental:

1. Abolição das garrafas plásticas, com utilização de filtros e garrafas de vidro
2. Troca da iluminação por lâmpadas led
3. Renovação da frota de automóveis de serviço com veículos híbridos
4. Primeira usina fotovoltaica da Esplanada (instalação de painéis de energia solar no Anexo II)
5. Acordo com a Neoenergia para fornecimento de energia fotovoltaica ao STF
6. Plantio de 5.550 mudas de árvores no Bosque dos Constituintes, contíguo ao Tribunal
7. Parceria com a Ambipar para compensação de emissões mediante créditos de carbono adquiridos gratuitamente

No CNJ foram adotadas providências análogas.

V. COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

- 1. Informação à sociedade*
- 2. Pacto pela linguagem simples*
- 3. Padronização das ementas*
- 4. Ferramentas de comunicação: App TV Justiça+ e canal no whatsapp*
- 5. Criação da página “Casos relevantes”, com os principais casos julgados pelo STF desde 1988, em português, inglês e espanhol*
- 6. Ouvidoria do STF*
- 7. Outros projetos para aproximar o Supremo e a Constituição da sociedade*
- 8. Campanhas institucionais sobre violência doméstica e familiar contra a mulher*

Informação à sociedade

Ao final de todos os julgamentos do Plenário presencial – e de alguns do Plenário virtual – publicamos um documento com o resumo, em linguagem simples, do que foi decidido:

1. **Fatos**
2. **Questões jurídicas**
3. **Fundamentos da decisão**
4. **Votação**
5. **Resultado do julgamento**

**Mais de 150
boletins**

Informação à
Sociedade publicados
durante a gestão

**Mais de
60 mil**

acessos
apenas em 2024

Boletins são agora também
publicados em inglês e espanhol

Pacto pela Linguagem Simples

O Pacto pela Linguagem Simples foi celebrado com **90 tribunais do país** para incentivar que o Judiciário utilize comunicação acessível à sociedade:

1. Não transformar a linguagem numa fonte de poder e exclusão

2. Escrever e falar com sujeito, verbo e predicado, sempre que possível nessa ordem

3. Não utilizar palavras desnecessariamente difíceis, sem prejuízo da precisão técnica

4. Desnecessidade de repetição da nominata em eventos públicos

Padronização das ementas

Aprovação da Recomendação nº CNJ nº 154/2024, que instituiu a padronização das ementas, com os seguintes itens:

Cabeçalho (área do direito, tipo de ação, tema geral, algum complemento necessário e solução do caso)

I. Caso em exame (contendo sumária descrição da hipótese, com fatos relevantes e pedido)

II. Questão em discussão (contendo breve relato da questão jurídica em discussão)

III. Razões de decidir (contendo a solução proposta e sucinta motivação)

IV. Dispositivo e tese (conclusão do julgamento e tese quando seja o caso)

Remissão à legislação e à jurisprudência citadas

Ampla adoção da ementa-padrão no STF: Queria agradecer muito a todos os ministros que aderiram e que ajudaram a estabelecer este paradigma para os demais tribunais.

Ferramentas de comunicação

APP TV JUSTIÇA +

pelo qual, no telefone celular, é possível acompanhar as sessões ao vivo e localizar qualquer sessão pretérita do Supremo Tribunal Federal, bem como do Tribunal Superior do Trabalho e do Tribunal Superior Eleitoral.

Criação do canal oficial do

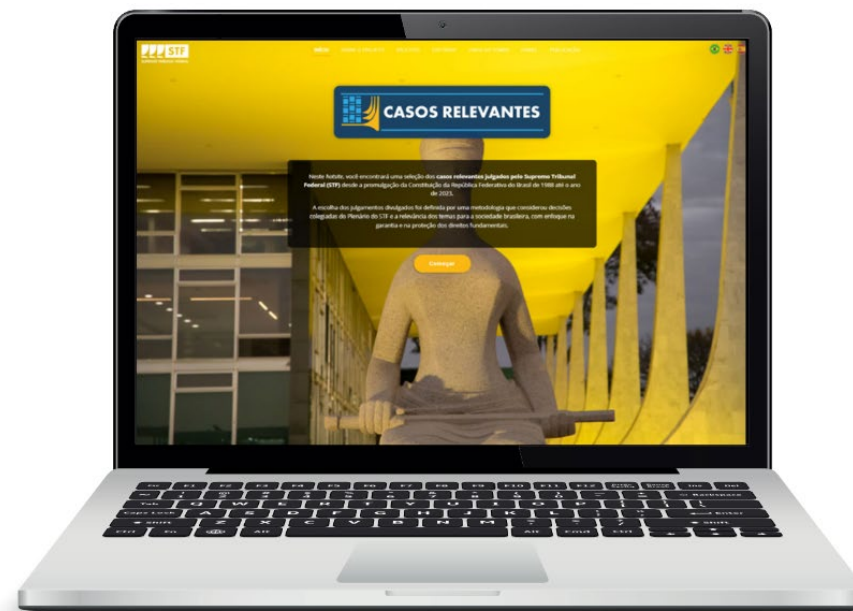
STF no WhatsApp

1º lugar no Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça 2024 (categoria Mídia Digital).

Criação da Página *Casos Relevantes*

A página traz os casos mais relevantes decididos pelo Supremo Tribunal Federal desde 1988, trazendo, inicialmente, 50 (cinquenta) julgamentos.

Os resumos das decisões são apresentados em português, inglês e espanhol.



Ouvidoria do STF

Criamos a **Ouvidoria do STF**, um novo canal de atendimento e escuta ativa da população e do público interno do STF.

Criamos também a **Ouvidoria da Mulher**, para atendimentos especializados em temas relacionados à igualdade de gênero, participação feminina e enfrentamento à violência.

**Recebimento de mais de 71 mil
manifestações durante a gestão**

Outros projetos para aproximar o STF e a Constituição da sociedade

1. Ampliação do programa **STF na Escola**: palestras para alunos de escolas públicas em todas as regiões do país
+ de 60 escolas visitadas, com a participação de 5.387 alunos



2. **STF Inspira**: ciclo de palestras inspiradoras em formato TedTalks sobre a Constituição e os direitos
- 2 edições já realizadas, com mais de 20 palestras



Outros projetos para aproximar o STF e a Constituição da sociedade

3. STF Moot: julgamento simulado para Faculdades de Direito

- 343 faculdades inscritas de todas as regiões do país

4. Diálogo com influenciadores digitais: conversas sobre o papel do STF e do Poder Judiciário e a Constituição com formadores de opinião nas redes digitais

- Leis e Likes: 2 edições realizadas
- A Justiça Falando a sua Língua



13.8.2025. Foto: Gustavo Moreno/STF

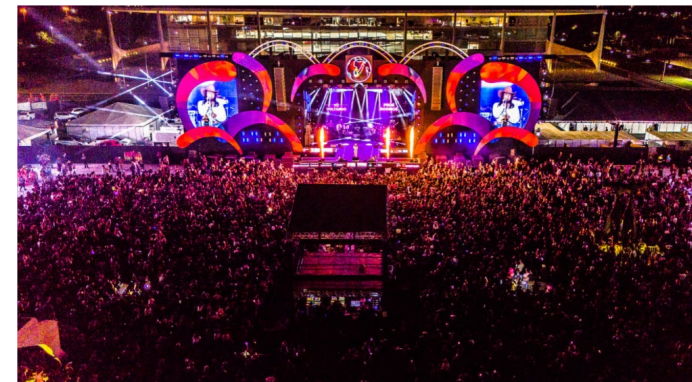
Outros projetos para aproximar o STF e a Constituição da sociedade

5. Semana da Justiça pela Diversidade Cultural: Evento, em parceria com o GDF, na Praça dos Três Poderes, com shows musicais, palestras e manifestações culturais regionais. Estiveram lá: Bel Marques, Ana Castela, Maria Gadú e Frejat.

- Mais 40 mil pessoas celebraram o Dia Mundial da Diversidade Cultural na Praça



20.5.2025. Foto: Antonio Augusto/STF



21.5.2025. Foto: Fellipe Sampaio/STF

Campanhas institucionais sobre violência doméstica e familiar contra a mulher

Campanha
**Não Fique
em Silêncio**

Ação
**Pelas meninas e
mulheres do Marajó**

Campanha
**Antes
que aconteça**

Campanha
**Sinal vermelho contra a
violência doméstica**

VI. USO DA TECNOLOGIA

CNJ

Portal de Serviços do Poder Judiciário (jus.br)

Inteligência artificial no Poder Judiciário (Resolução nº 615/2025)

STF

MarIA e outras ferramentas de IA do STF

Tramitação eletrônica de processos sigilosos (Resolução STF nº 878/2025)

Portal de Serviços do Poder Judiciário (jus.br)

Superamos os problemas da não intercomunicabilidade dos sistemas dos diferentes tribunais desenvolvendo o Portal de Serviços do Poder Judiciário (jus.br), criando uma “cara única”, com funcionalidades como:

1. Acompanhamento, por qualquer pessoa, de qualquer processo em tramitação no país
2. Peticionamento inicial e intercorrente pelos advogados habilitados
3. Possibilidade de realizar todas as comunicações processuais por meio eletrônico, pelo Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e Domicílio Judicial Eletrônico
4. Domicílio Judicial Eletrônico: permite a citação de toda e qualquer empresa e ente público do país por via eletrônica
5. Sniper: permite a investigação patrimonial simultânea em várias bases de localização de bens: Banco Central, Registros Públicos, Detrans
6. Sistema Nacional de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (SISPREQ). Ferramenta para gerenciar o ciclo de vida dos precatórios e RPVs, desde o cadastro da requisição até o pagamento
7. Gabinete do Juízo. Ferramenta que ajuda o juiz a minutar decisões e a controlar pendências, prazos e ações em tramitação no gabinete.
8. CriptoJud: sistema para bloqueio, custódia e liquidação de criptoativos por ordem judicial (em fase piloto).

Inteligência artificial no Poder Judiciário

Aprovação da Resolução nº 615/2025, que atualiza a regulamentação sobre inteligência artificial no Poder Judiciário.

- Texto amplamente discutido com grupo de trabalho e audiências públicas.
- Obrigatoriedade de supervisão humana
- Classificação dos sistemas de IA conforme o nível de risco (baixo ou alto)
- Implementação de auditorias regulares
- Reforço à Plataforma Sinapses para compartilhamento de soluções institucionais

MarIA e outras ferramentas de IA do STF

Lançamento da **MARIA** – Módulo de Apoio para Redação com Inteligência Artificial.

Primeira ferramenta do STF com Inteligência Artificial generativa.

Resultado de chamamento público em que 23 pessoas jurídicas apresentaram soluções

3 Funcionalidades iniciais:

1. Elaboração de Minutas de Ementa (ementa-padrão)
2. Elaboração de Relatórios em Processos Recursais
3. Análise Inicial de Reclamações (RCL)

Veio somar-se aos existentes:

Victor: identifica recursos cujos temas já tenham sido objeto de Repercussão Geral, para devolução à origem

Vitória: agrupa processos por temas, para que se apure casos de maior incidência, com atribuição de Repercussão Geral

Rafa: identifica os processos conforme os objetivos de desenvolvimento sustentável do milênio

Melhorias técnicas no Victor e na vitória durante a gestão permitiram:

- Criação de 32 temas de RG com apoio da vitória
- Aumento da precisão na classificação processual com apoio do Victor

Tramitação eletrônica de processos sigilosos

Aprovação da Resolução STF nº 878/2025, que define que os novos processos sigilosos tramitarão por meio eletrônico

Garantia de segurança e integridade de informações processuais no STF

Sistema de auditoria e de histórico de acessos a processos sigilosos

VII. RELAÇÕES COM A MAGISTRATURA

1. Diálogos com a Magistratura. *Visitas a 20 Estados da Federação com:*

- (i) Palestra motivacional em escolas de ensino médio*
- (ii) Conversa com a direção dos tribunais estaduais, federais e trabalhistas*
- (iii) Reunião com os juízes de direito, federais e trabalhistas no estado*

2. Simetria entre Magistratura e Ministério Público em direitos e obrigações
(Resolução nº 528/2023), como impõe a Constituição

3. Proibição de concessão de novos benefícios retroativos por decisão administrativa
(Resolução nº 621/2025)

VIII. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

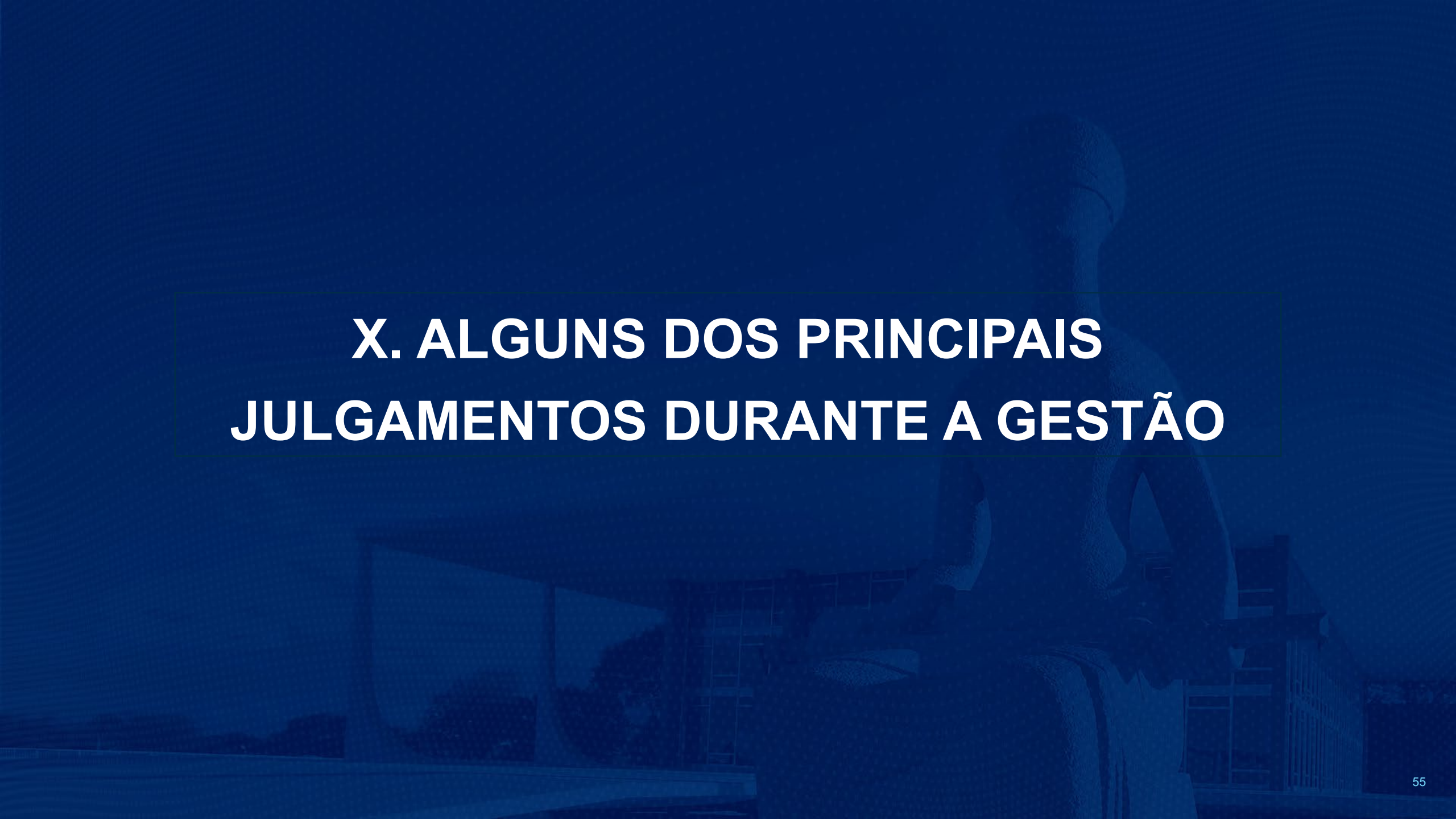
- 1. J-20. Encontro de presidentes de Supremas Cortes e Tribunais Constitucionais dos países integrantes do G-20, realizado no Rio de Janeiro, em 2024.*
- 2. Encontro de Presidentes de Supremas Cortes Latino-americanas, realizado em Brasília, em 2025*
- 3. Visitas institucionais às Supremas Cortes ou Cortes Constitucionais da África do Sul, Alemanha, China, Estados Unidos, França, Índia, Itália e Japão, além da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Visitas institucionais pelo Vice-Presidente: Argentina, Equador, Peru e Colômbia, entre outras.*

IX. INVESTIMENTO EM SOLUÇÕES CONSENSUAIS

Reestruturação do centro de mediação do STF, com a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSOL). 30 acordos homologados durante a gestão e mais de 100 audiências de conciliação realizadas

Principais acordos:

1. Reparação dos danos pelo rompimento da barragem em Mariana: R\$ 170 bilhões para Estados, Municípios e vítimas.
2. Câmeras na PM de São Paulo: 15 mil câmeras nas fardas dos policiais
3. Encampação da concessão da Linha Amarela: extinção do processo de encampação, redução do pedágio e reajuste anualizado
4. Orçamento secreto e emendas parlamentares: diálogo institucional entre os três Poderes com acordo para aprimorar transparência e rastreabilidade
5. JBS-Paper Excellence: apoio à mediação para extinção do maior litígio empresarial em curso, com desdobramentos no país e no exterior.



X. ALGUNS DOS PRINCIPAIS JULGAMENTOS DURANTE A GESTÃO

1. Responsabilidade civil das plataformas digitais

(REs 1.037.396 e 1.057.258 - Temas 987 e 533)

2. Descriminalização do porte de maconha para uso pessoal

(RE 635.659 - Tema 506)

3. Estado de coisas inconstitucional no sistema prisional

(ADPF 347)

4. Letalidade policial no Rio de Janeiro

(ADPF 635)

5. Transporte público gratuito e regular em dia de eleições

(ADPF 1013)

6. Omissão inconstitucional na regulação da licença-paternidade

(ADO 20)

7. Proteção da Amazônia e do Pantanal

(ADPFs 760, 743, 746 e 857)

8. Critérios para fornecimento de medicamentos não incorporados no SUS por decisão judicial

(REs 566.471 e 1.366.243 – Temas 6 e 1.234)

9. Sujeição da execução de emendas parlamentares a regras de transparência, rastreabilidade e controle público de recursos

(ADPF 854; ADIs 7688, 7695 e 7697)

10. Coisa julgada em relações tributárias de trato sucessivo

(REs 949.297 e 955.227)

11. Possibilidade de investigação criminal pelo MP sem a Polícia

(ADIs 2.943)

12. Assédio judicial a jornalistas

(ADIs 6.792 e 7.055)

13. Correção dos depósitos do FGTS

(ADI 5.090)

14. Prisão imediata após a condenação pelo Tribunal do Júri

(RE 1.235.340)

15. Desintrusão de dez terras indígenas

(ADPF 709)

16. Acesso de pessoas transexuais e travestis a políticas públicas de saúde

(ADPF 787)

17. Regras para concessão de tratamentos fora do rol da ANS

(ADI 7265)

18. Impossibilidade de questionamento sobre a vida pregressa da vítima em processos criminais de violência contra a mulher

(ADPF 1107)

19. Direito da gestante contratada por prazo determinado ou com cargo em comissão à licença-maternidade e à estabilidade provisória

(RE 842.844)

20. Convenção da Haia sobre subtração internacional de crianças

(ADI 4245 e 7686)

XI. ITINERÂNCIA COOPERATIVA E VISITAS INSTITUCIONAIS NA AMAZÔNIA LEGAL

Itinerância cooperativa

Parceria entre CNJ, CJP, CSJT e CNMP, para atender comunidades ribeirinhas, indígenas e outras populações vulneráveis que vivem em áreas de difícil acesso.

A ação contempla 8 eixos principais: ambiental, previdenciário, saúde, trabalhista, fundiário, indígena, cidadania e infância e adolescência.

Em 2024: Municípios de Humaitá/AM e Lábrea/AM. 15 mil atendimentos.

Em 2025: Municípios de Xapuri/AC e Boca do Acre/AM. 10 mil atendimentos

Visitas institucionais

Altamira, Quilombo dos Palmares, Vale do Javari, Tabatinga, Atalaia do Norte, Aldeias indígenas Matis, Nova Geração e Yanomami (TI Surucucu), bem como à Ilha de Marajó.

XII. EVENTOS REALIZADOS NO STF E NO CNJ

Diversos seminários, entre os quais: 1. 35 anos da Constituição Federal; 2. Impactos da inteligência artificial no Constitucionalismo Contemporâneo; 3. Litígios estruturais: avanços e desafios; 4. Enfrentando a Litigância Contra o Poder Público; 5. Perspectivas e Inovações no Sul Global; 6. 6 anos da LGPD – Impactos no Poder Público e no Sistema de Justiça; 7. Democracia e Inteligência Artificial; 8. Mecanismos nacionais de implementação de decisões estruturais.

Internacionais : 1. Armin von Bogdandy (Max Planck); 2. Lawrence Lessig (Harvard); 3. Laurent Fabius (Conselho Constitucional da França); 4. Dieter Grimm (ex-Tribunal Constitucional Federal da Alemanha); 5. Kevin Davis e Mariana Pargendler (Harvard); 6. Nate Percily (Stanford); 7. Kim Lane Scheppelle (Princeton)

Nacionais: 1. Leandro Karnal; 2. Preto Zezé; 3. Daniel Sarmento. 4. Oscar Vilhena Vieira; 5. Ana Paula de Barcellos; 6. Virgílio Afonso da Silva; 7. Wallace Corbo. 8. Flávia Piovesan. 9. Eliana Alves Cruz. 10. Thula Pires. 11. Leci Brandão. 12. Eunice Prudente

XIII. PUBLICAÇÕES

1. Cadernos de jurisprudência do STF

6 (seis) novas edições: Pessoas privadas de liberdade (abril/2024); Liberdade de Expressão e Novas Tecnologias (dezembro/2024); Direito ao Cuidado (agosto/2025); Direito ao Ambiente e Emergência Climática (agosto/2025); Direitos das crianças e Adolescentes; Processo Estrutural (setembro/2025)

2. Revista Suprema

Cinco volumes, com dossiês temáticos sobre Processos Estruturais, História Constitucional e Igualdade e Diversidade

3. Casos relevantes e Informação à Sociedade

Versões impressa do volume “Casos relevantes”, com os principais casos julgados do STF desde 1988, em português, inglês e espanhol, e compilado dos boletins Informações à Sociedade até o 1º semestre de 2025.

4. Revista CNJ

4 (quatro) edições: Meio-ambiente, eficiência na prestação jurisdicional e inteligência artificial (2/2023); Justiça Criminal (1/2024); O Poder Judiciário e a proteção de vulneráveis (2/2024); CNJ 20 anos: impactos das políticas do CNJ no Poder Judiciário e na sociedade (1/2025)

XIV. GOVERNANÇA NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

- 1. Medidas procedimentais e administrativas**
- 2. Novas instalações e Melhorias**

Medidas procedimentais e administrativas

Recrutamento de economista para elaborar estudos de impacto econômico, financeiro e orçamentário das matérias trazidas ao tribunal, entre outras tarefas.

Sessões de sustentação oral: designação de sessão presencial específica apenas para realização das sustentações orais. 29 processos pautados durante a gestão.

Elaboração da atualização do Regimento Interno, à luz da Constituição e do Código de Processo Civil de 2015, atualmente em fase de deliberação.

Retorno do julgamento das ações penais para as Turmas, evitando a prescrição em razão do congestionamento do plenário e permitindo a sustentação oral presencial (como reivindicado pela OAB)

Ampliação do programa de Combate à Desinformação do STF

Novas instalações e melhorias

STF Iluminado: Iluminação permanente do prédio em verde, amarelo e azul

Inauguração do Espaço do Servidor

Ampliação do berçário: área física duplicada e ampliação da idade de atendimento de 16 para 24 meses

Revitalização do Salão Branco: novo mobiliário e reformas para recuperação pós-8 de janeiro

Museu do STF: aprovação do projeto de construção das Fases 2 (ampliação da

área de exposição) e Fase 3 (entrada pela Praça dos Três Poderes) pelo IPHAN, cooperação técnica internacional com a Unesco para permitir início das obras e nova expografia.

- 12 exposições durante a gestão.

- Inauguração de sala de exposições temporárias, com obras do fotógrafo Sebastião Salgado.

Modernização da segurança do STF: novos sistemas tecnológicos de segurança predial, com reconhecimento facial, modernos equipamentos de raio X e recursos de IA.

Valorização das pessoas: mais de 100 bolsas de mestrado profissional para servidores e assessores do STF; aprovação pelo STF de anteprojeto de lei que altera o cálculo do Adicional de Qualificação (AQ) para servidores do Judiciário.

LGPD: passamos do nível inicial ao aprimorado (grau máximo de maturidade): STF foi considerado o órgão mais avançado do Poder Judiciário na aplicação da LGPD

XV. GOVERNANÇA NO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

1. Aquisição de prédio do CNJ

Gestão rigorosa dos recursos e transferências do STJ e TST permitiram que adquiríssemos o imóvel onde situado o Conselho Nacional de Justiça, em um bom negócio, com a cessação do pagamento de aluguel (R\$ 13 milhões/ano).

2. Concurso público para servidores do CNJ

663 aprovados, 84 nomeados

3. Fundo de modernização do CNJ

Resolução nº 627/2025: permitirá melhorar os serviços de tecnologia da informação prestados pelo Conselho, sem implicar aumento de despesas orçamentárias

